



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 482/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Departamento de Trânsito, sobre o quanto segue:

> REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO QUE CONCERNE A MUDANÇA DE TRÂNSITO NA MUNICIPALIDADE.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do coletivo quanto a questão da significativa mudança de trânsito na cidade de Queluz.

Para tanto, imperiosa medida deve ser discutida e trazida a baila para ciência dos munícipes, com o intuito de promover uma apresentação do novo sistema de Trânsito do Município, abordando diversas questões da pauta como as vias de mão única e dupla; as áreas em que o estacionamento será autorizado ou proibido; o sentido de direção das principais vias urbanas; etc.

Tem como objetivo alcançar uma mudança significativa na forma de priorizar esta imprescindível questão, que de longa data vem sendo reportada nos debates Legislativos, pela

melhor ação do Poder Público diante dos questionamentos e interrogativas do cidadão, haja vista que com a realização de Audiência Pública trará benefícios e responsabilidades, mas a informação e a participação dos segmentos da sociedade é altamente importante para a melhoria do trânsito da cidade e conseqüentemente maior qualidade de vida aos munícipes. Não há como esperar mais, acreditando que a implementação da educação para o trânsito e a sua rigorosa fiscalização, atenderá sobremaneira o constante desgaste que atualmente a ínclita Pasta enfrenta. O maior questionamento hoje, quando se dará a alteração do trânsito na municipalidade. A população precisa estar a par das ações da Administração Pública.

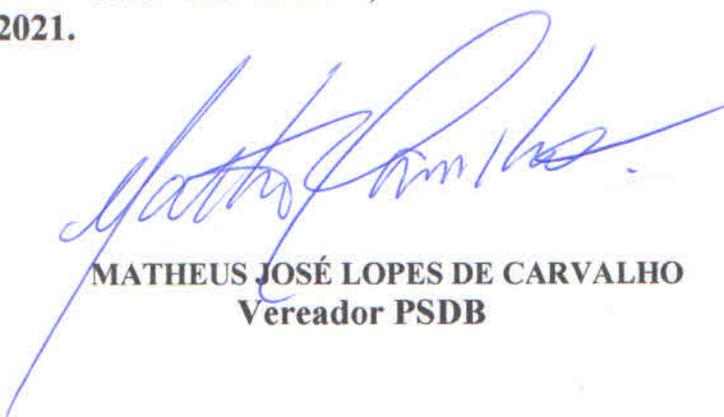
É uma sugestão em favor do bem comum, que indaga e aguarda medidas positivas e participativa para a realização do feito.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que este Requerimento foi apresentado na 17ª Sessão Ordinária de 03 de outubro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de outubro de 2021.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB